



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA

PAUTA DO ÓRGÃO ESPECIAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 10, DE 13/04/2023

● **OBS:** De ordem da Presidência do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia 13 de abril de 2023, quinta-feira, a partir das 13h30min. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

- **Apreciação da Ata da Sessão Ordinária nº 09, de 30.3.2023**

I. Pedidos de Vista

→ **PAUTA Nº 9/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 17.2.2023 PÁGS. 6/7) - Designado para sessão de 9.3.2023**

1 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0627575-23.2022.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Impetrante: Renata Resende Riquette Manes.

Advogado: Marcelo Mota Gurgel do Amaral (OAB: 12392/CE).

Impetrado: Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

O Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto pediu vista dos autos em 23 de março de 2023.

Em sessão do dia 9.3.2023 - A Presidência anunciou os autos para julgamento, indagando ao advogado da impetrante, Dr. Marcelo Mota Gurgel do Amaral (OAB: 12392/CE), se dispensava a leitura do relatório, sendo dispensada. Em seguida, o advogado fez sua sustentação oral pelo prazo regimental. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de conceder parcialmente a segurança, sendo seguido pelo Desembargador TEODORO SILVA SANTOS (convocado para compor o Órgão Especial, substituindo a Desa. Maria Iracema Martins do Vale durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 27/2023). Na sequência, a Desembargadora MARIA EDNA MARTINS pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausente, por motivo de férias, o Excelentíssimo Senhor**

Desembargador FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE.

Em sessão do dia 23.3.2023 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Na sequência, a Desembargadora MARIA EDNA MARTINS, que pedira vista dos autos em 09 de março de 2023, votou no sentido de acompanhar parcialmente o Relator, pela concessão parcial da ordem para determinar à autoridade impetrada que proceda com a reavaliação do recurso administrativo interposto pela candidata impetrante, em face do resultado da prova oral, mas unicamente em referência a resposta apresentada na questão 2, devendo considerar, para tanto, as alterações legislativas promovidas pela Lei 14.230/2021, em conformidade com a regra do item 20.34 do Edital 01, de 29/11/2019, com a alteração feita pelo Edital nº 03, de 20/01/2020, ficando condicionada a validade das fases consequentes (Títulos e Tribuna) ao alcance, pela impetrante, da pontuação necessária à aprovação na prova oral, decorrente da reavaliação das respostas da questão 2, nos termos aqui determinados. Com a palavra, o Desembargador Relator manteve o voto, sendo seguido pela Desembargadora LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Após, o Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausente, por motivo de férias,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA. **Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores DURVAL AIRES FILHO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO.

→ PAUTA Nº 9/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 17.2.2023 PÁGs. 6/7) - Designado para sessão de 9.3.2023

2 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8513732-80.2018.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Requerente: Cláudio Martins.

Advogado: José Edigar Belém Moraes (OAB: 10211/CE).

Advogado: Igor Leitão Chaves Cruz (OAB: 39741/CE).

Advogado: Fábio Máximo Leite Bezerra (OAB: 26040/CE).

Requerido: Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

O Des. José Ricardo Vidal Patrocínio pediu vista autos em 09 de março de 2023.

Em sessão do dia 9.3.2023 - A Presidência anunciou os autos para julgamento, indagando ao advogado do requerente, Dr. João Henrique Saboya Martins (OAB: 12422/CE), se dispensava a leitura do relatório, sendo dispensada. Em seguida, o advogado fez sua sustentação oral pelo prazo regimental. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de conhecer do requerimento administrativo e julgar parcialmente procedentes os pedidos. Na sequência, o Desembargador JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausente, por motivo de férias,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE.

II. Processos em Pauta

→ PAUTA Nº 13/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 31.3.2023 PÁGs.10/12) - Designado para sessão de 13.4.2023

3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0623965-47.2022.8.06.0000/50001

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Embargante: Estado do Ceará.

Embargado: Francisco Atylla Trajano Bezerra.

Advogado: Thales de Oliveira Machado (OAB: 29558/CE).

Advogado: Eduardo Pragmácio de Lavor Telles (OAB: 2331/CE).

Advogado: Hélio das Chagas Leitão Neto (OAB: 7855/CE).

Advogada: Christiane do Vale Leitão (OAB: 10569/CE).

Advogada: Aline Moura de Queiroz (OAB: 33009/CE).

Advogado: Alisson Felipe de Sousa Sales (OAB: 42149/CE).

Advogado: Hélio das Chagas Leitão (OAB: 45510/CE).

Advogada: Ana Caroline Santos Abreu (OAB: 48458/CE).

→ PAUTA Nº 13/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 31.3.2023 PÁGs. 10/12) - Designado para sessão de 13.4.2023

4 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0628402-05.2020.8.06.0000

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO.

Impetrante: Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho.

Advogado: Francisco de Assis do Nascimento (OAB: 12480/CE).

Impetrado: Secretário da Fazenda do Estado do Ceará.

5 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628402-05.2020.8.06.0000/50000

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO

Agravante: Estado do Ceará.

Agravado: Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho.

Advogado: Francisco de Assis do Nascimento (OAB: 12480/CE).

6 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629609-68.2022.8.06.0000/50000

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO

Agravante: Francisco José da Silva.

Advogado: Adail Bessa de Queiroz (OAB: 6853/CE).

Advogado: Ari Hugo de Abreu (OAB: 44880/CE).

Advogado: Roberto Frutuoso Vidal Ximenes (OAB: 33425/CE).

Agravados: Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (SEPLAG) e Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará.

→ PAUTA Nº 13/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 28.3.2023 PÁGs. 4/5) - Designado para sessão de 13.4.2023

7 - INCIDENTE DE SUSPEIÇÃO CÍVEL Nº 0000228-98.2021.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Excipiente: Instituto Catarinense de Estudos Avançados Ltda.

Advogado: Valdevino Pedro da Silva (OAB: 4597/SC).

Advogado: Gabriel Bertoluci (OAB: 40639/SC).

Excepto: Des. Emanuel Leite Albuquerque - Membro da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Terceiro: Raimundo Nonato Silva Santos.

Advogado: Francisco Francieudo Lins (OAB: 6982/CE).

Advogado: Manoel de Sousa Aires Júnior (OAB: 26705/CE).

8 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0001167-30.2011.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES.

Impetrante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Proc. Estado: Leonardo Gonçalves Santana Borges (OAB: 21356/CE).

Proc. Estado: Iuri Chagas de Carvalho (OAB: 18478/CE).

Impetrado: Estado do Ceará.

9 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0029371-89.2008.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Impetrante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Proc. Estado: Pedro Lucas de Amorim Lomônaco (OAB: 20716/CE).

Impetrado: Secretário de Saúde do Município de Fortaleza.

Procª. Munic.: Débora Cordeiro Lima Loiola (OAB: 15314/CE).

10 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0627023-97.2018.8.06.0000/50000

Relator: Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Embargante: Estado do Ceará.

Embargado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

→ PAUTA Nº 9/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 17.2.2023 PÁGS. 6/7) - Designado para sessão de 9.3.2023

11 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627575-23.2022.8.06.0000/50000

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Agravante: Estado do Ceará.

Agravada: Renata Resende Riquette Manes.

Advogado: Marcelo Mota Gurgel do Amaral (OAB: 12392/CE).

Advogada: Rosana Nunes Ramos Sasahara (OAB: 27620/CE).

Advogado: Alexandre Zamprogno (OAB: 42100/CE).

Advogada: Roberta Araújo Formighieri (OAB: 16834/CE).

→ PAUTA Nº 13/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 28.3.2023 PÁGS. 4/5) - Designado para sessão de 13.4.2023

12 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000768-62.2006.8.06.0101/50001

Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Maria Elisete dos Santos.

Advogado: Anderson Barroso de Farias (OAB: 19623/CE).

Advogado: Armando Barroso de Farias (OAB: 15123/CE).

Advogado: Wesley Marinho Cordeiro (OAB: 27577/CE).

Advogada: Letícia da Silva Linhares (OAB: 42384/CE).

Agravado: Município de Itapipoca.

Agravado: Construtora Silveira Salles Ltda.

Advogado: Roberto Lincoln de Sousa Gomes Júnior (OAB: 329848/SP).

13 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008184-49.2019.8.06.0126/50001

Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Antônio Ademar Marques.

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).

Agravado: Banco Itaú Consignado S/A.

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

14 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0017381-89.2018.8.06.0117/50000

Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravantes: Terra Brasilis Participações e Empreendimentos Ltda e Clóvis Viana Empreendimentos e Participações Ltda.

Advogado: Fábio José de Oliveira Ozório (OAB: 8714/CE).

Agravada: Magda Lucrécia Neves Alencar.

Advogado: Rodney Vasny Silva de Oliveira (OAB: 26118/CE).

15 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050134-72.2020.8.06.0168/50000

Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Deputado Irapuan Pinheiro.

Agravado: Elieudo Holanda Pinheiro.

Advogado: Douglas Nogueira de Oliveira (OAB: 32141/CE).

Advogado: Renan Lavor de Lima (OAB: 32157/CE).

16 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050356-06.2021.8.06.0168/50000

Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Deputado Irapuan Pinheiro.

Agravada: Maria Keila Rodrigues.

Advogado: Renan Lavor de Lima (OAB: 32157/CE).

Advogado: Douglas Nogueira de Oliveira (OAB: 32141/CE).

17 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0621653-35.2021.8.06.0000/50005

Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargante: Acciona Construccion S/A.

Advogado: Marcelo Antônio Muriel (OAB: 83931/SP).

Advogado: Danilo Orenga Conceição (OAB: 315244/SP).

Advogada: Yasmim Silva Fortes (OAB: 424174/SP).

Embargado: Estado do Ceará.

→ PAUTA Nº 13/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 31.3.2023 PÁGs. 10/12) - Designado para sessão de 13.4.2023

18 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8517490-62.2021.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA

Recorrente: GL Eletro-Eletrônicos Ltda.

Advogada: Larissa Zagrajsek Dias Camarão (OAB: 395957/SP).

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

→ PAUTA Nº 13/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 31.3.2023 PÁGs. 10/12) - Designado para sessão de 13.4.2023

19 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0636590-50.2021.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Impetrante: André Fernandes de Moura.

Advogado: Ângelo Rodrigues Gadelha Moreira (OAB: 20585/CE).

Impetrado: Secretário da Cultura do Estado do Ceará.

→ PAUTA Nº 13/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 31.3.2023 PÁGs. 10/12) - Designado para sessão de 13.4.2023

20 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0001143-31.2013.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

Impetrantes: Ministério Público do Estado do Ceará e Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Proc. Estado: Paulo de Tarso Cavalcante Asfor Júnior (OAB: 15603/CE).

Impetrado: Secretário de Saúde do Município de Fortaleza.

Procª. Munic.: Débora Cordeiro Lima Loiola (OAB: 15314/CE).

21 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0004728-43.2003.8.06.0000/50005

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

Agravante: Estado do Ceará.

Agravados: Maria de Fátima Batista Cordeiro, Natanael Carlos Batista Cordeiro e Flávia Karlene Batista Cordeiro. Repr. Legal: Maria de Fátima Batista Cordeiro.

Advogado: Paulo Teles da Silva (OAB: 4945/CE).

Advogada: Georgia Campos Teles da Silva (OAB: 18141/CE).

Agravada: Sarah Buriti Cordeiro.

Advogada: Maria da Silva Beviláqua (OAB: 6273/CE).

Advogada: Gianni Silva Beviláqua (OAB: 14748/CE).

22 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0200326-59.2022.8.06.0293

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

Impetrante: Francisco Mesquita Pereira Neto.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Impetrado: Fundação Getúlio Vargas.

Advogado: Décio Flávio Gonçalves Torres Freire (OAB: 30116/CE).

Impetrados: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

23 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0633408-27.2019.8.06.0000/50000

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

Embargante: Estado do Ceará.

Embargada: Cácia Maria Cavalcante de Lavor.

Advogado: Robson de Andrade Miranda (OAB: 26057/CE).

Advogada: Laruse Mariano Oliveira (OAB: 32570/CE).

24 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0636142-77.2021.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

Impetrantes: Alexandre de Castro Lima e Allyson Moreira Cajazeiras.

Advogado: Magno Aguiar Avelino (OAB: 44827/CE).

Impetrados: Controlador Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará e Presidente da 2ª Comissão Processo Regular Militar da Controladoria Geral de Disciplina.

→ PAUTA Nº 13/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 31.3.2023 PÁGs. 10/12) - Designado para sessão de 13.4.2023

25 - AGRAVO REGIMENTAL CÍVEL Nº 0000686-28.2015.8.06.0000/50000

Relator: Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: E. do C..

Agravada: A. de O. M..

Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE).

Advogada: Sônia Maria Ferreira Chagas (OAB: 6506/CE).

26 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0028264-83.2003.8.06.0000/50002

Relator: Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargante: C. R. S. e I. LTDA.

Advogado: Ricardo Carvalho de Pinho Gomes (OAB: 12923/CE).

Advogada: Sandra Maria Tavares de Pinho Gomes (OAB: 12780/CE).

Advogado: Mário Vidal de Vasconcelos Neto (OAB: 7337/CE).

Advogado: Roberto Lincoln de Sousa Gomes Júnior (OAB: 329848/SP)

Embargado: E. do C..

Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE).

Proc. Estado: Daniel Nóbrega Pereira de Almeida (OAB: 18175/CE).

Proc. Estado: João Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE).

Proc. Estado: André Luiz Sienkievicz Machado (OAB: 23316/CE).

Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE).

27 - AGRAVO REGIMENTAL CÍVEL Nº 8505510-02.2013.8.06.0000/50000

Relator: Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Verônica Maria de Oliveira Lima.

Advogado: Walter Alves de Albuquerque (OAB: 2017/CE).

Advogado: Helder Lima de Lucena (OAB: 7195/CE).

Agravado: Estado do Ceará.

III - Processo Extrapauta

1 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0001159-67.2022.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Suscitante: Desa. Vera Lúcia Correia Lima – Membro da 1ª Câmara de Direito Privado do TJCE.

Suscitado: Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Membro da 2ª Câmara de Direito Público do TJCE

Terceiro: Júlio César Pereira da Silva

Advogado: Filipe Bezerra Catunda Campelo (OAB: 27565/CE)

Terceiro: Ministério Público do Estado do Ceará

Terceiro: Estado do Ceará

Custos Legis: Ministério Público Estadual

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 4 de abril de 2023.

SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA